

RUA CONDESSA DO PINHAL

Decreto nº 4417 de 31-01-1974

Lei nº 4421 de 02-10-1974

Decreto nº 4575 de 28-11-1974

Formada pela rua 10 da Cidade Universitária Campi-
neira

Início na rua Francisco Jumberto Zuppi

Término na rua Dr. José Anderson

Cidade Universitária Campineira

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: A lei foi promulgada e os decretos assinados pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves. No decreto 4575/74 consta: "Condessa do Pinhal (1841-1945) Campineira Ilustre". Protocolado nº 27.128 de 24-08-1973. Proposta do Comendador Teodoro de Souza Campos Junior.

CONDESSA DO PINHAL

Ana Carolina de Mello e Oliveira de Arruda Botelho nasceu na cidade de Campinas, em 05-novembro-1841, tendo sido batizada na igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição - conhecida por Matriz Velha -, em 13-dezembro-1841, e faleceu na cidade de São Paulo, aos 104 anos de idade, em 05-outubro-1945. Era filha do Coronel José Estanislau de Oliveira e Elisa Justina de Mello e Oliveira, primeiros barões de Araraquara e viscondes de Rio Claro e foi casada com o Comendador Antonio Carlos de Arruda Botelho, agraciado pelo governo imperial com os títulos de barão, visconde, visconde com as honras de grandeza e, finalmente, Conde do Pinhal, um dos fundadores da cidade de São Carlos, neste Estado. Viveu a Condessa do Pinhal grande parte de sua existência no referido município onde o casal possuía vastas propriedades agrícolas, quase que a totalidade dedicada ao cultivo do café. A Condessa pelas suas nobres qualidades de grande dama, onde se salientava a simplicidade, cultura e caridade, realizou numerosas viagens a Paris, Londres e outras capitais européias, como também a regiões afastadas do país. Seu desvêlo para com as pessoas necessitadas manifestava-se no sustento em São Carlos de diversas famílias pobres e de escravos, havendo determinado "que ninguém entrasse em suas propriedades para solicitar trabalho ou recursos, sem ser atendido com emprego ou meios de viver". Teve grande relevo na sociedade paulista e campineira, vivendo sempre cercada da maior estima e respeito. Campineira baírrista, deixou 53 netos, 77 bisnetos e o trinetos. Foi a única campineira Condessa do Império brasileiro.

RUA CONDESSA DO PINHAL



DECRETO N.º 4.417, DE 31 DE JANEIRO DE 1974.

Dá denominação à via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "CONDESSA DE PINHAL" — Campineira Ilustre — (1841 - 1945), a rua formada pelas ruas 26 e 27 do Parque Figueira, com início à rua Santa Cruz das Palmeiras e término na confluência das ruas Piramboia e avenida Marginal.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 1974.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
PREFEITO DE CAMPINAS
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIOS DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG.º JOÃO POZZUTO NETO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 27123, de 24 de agosto de 1973, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 1974.

DR. ARMANDO PAOLINELI
CHEFE DO GABINETE



REVOGAÇÃO

LEI N.º 4421, DE 2 DE OUTUBRO DE 1974.

Revoga, em seu inteiro teor, o Decreto N.º 4.417, de 31 de Janeiro de 1974, que denominou Condessa do Pinhal uma rua da cidade de Campinas.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto n.º 4.417, de 31 de janeiro de 1974, que denominou Condessa do Pinhal a rua formada pelas Ruas 26 e 27 do Parque da Figueira, com início à Rua Santa Cruz das Palmeiras e término na confluência da rua Pirambóia e Avenida Marginal.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 2 de outubro de 1974

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

CONDESSA DO PINHAL (Decreto n.º 4417, de 31-1-1974; Parque Figueira; proposta do Comendador Teodoro de Souza Campos Junior) — Dona Ana Carolina de Melo e Oliveira de Arruda Botelho, Baronesa, Viscondessa, Viscondessa com honras de grandesa e finalmente Condessa do Pinhal, nasceu em Campinas a 5 de novembro de 1841 e faleceu em São Paulo, aos cento e quatro anos de idade, em 5 de outubro de 1945. Filha do Coronel José Estanislau de Oliveira, Visconde do Rio Claro, e de Dona Elisa Justina de Melo e Oliveira, casou-se em Rio Claro, aos 23 de abril de 1863, com o abastado fazendeiro e influente político liberal Antonio Carlos de Arruda Botelho, Conde do Pinhal. Pelas suas nobres qualidades de grande dama e pela sua bondade e espírito altruista, a Condessa do Pinhal teve o maior relevo nas sociedades de São Paulo, e de Campinas. Foi a única campineira agraciada com o título de Condessa do Império. "Campineira bairsta, — lembra o autor de proposta — com admirável lucidez de espírito, no limiar do centenário natalício, ainda relembra fatos interessantes de sua mocidade e episódios da vida social e política de sua terra natal e da antiga província de São Paulo".

RUA CONDESSA DO PINHAL



DECRETO N.º 4.575, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1974

Dá denominação à Via Pública da Cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada CONDESSA DO PINHAL (1841-1945) — Campineira ilustre —, a Rua de n.º 10, da Cidade Universitária Campineira, com início à Rua 22 e término à Rua 11 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de novembro de 1974.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º JOÃO POZZUTO NETO

Secretário de Obras Serv. Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 27.128, de 24 de agosto de 1973, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 1974.

DR. ARMANDO PAOLINELI

Chefe do Gabinete



RUA CONDESSA DO PINHAL

Decreto nº 4417 de 31-01-1974

Lei nº 4421 de 02-10-1974 (revogando a Lei nº 4421 de 02-10-1974)

Decreto nº 4575 de 28-11-1974

ANA CAROLINA DE ARRUDA BOTELHO - Condessa do Pinhal. Era filha dos Viscondes de Rio Claro (José Estanislau de Oliveira e Elisa de Melo Oliveira), tendo nascido na cidade de Campinas, no dia 05 de novembro de 1841.

Foi levada à pia batismal pelo sr. José Gaspar dos Santos Lima e Sra. Ana Messias dos Santos Lima. É bisneta dos Viscondes de Rio Claro. Casou-se à 23 de abril de 1862, na Fazenda São José, então propriedade de seus pais (hoje dos herdeiros do sr. Lineu de Paula Machado) com o sr. Antonio Carlos de Arruda Botelho, Conde do Pinhal, paulista ilustre e benemérito, que faleceu em 1901 e deixou seu nome ligado a algumas das mais belas realizações da atividade paulista.

Foi ele em vida, Grande do Império, Comendador da Imperial Ordem da Rosa, Barão, Visconde com Grandeza e Conde do Pinhal.

Após seu casamento, d. Ana Carolina passou a residir na Fazenda do Pinhal, que fôra fundada pouco tempo antes, na sesmaria do mesmo nome, por seu sôgro, José Carlos de Arruda Botelho.

A Condessa do Pinhal, acompanhou tôda a evolução do Estado de São Paulo, tendo sido testemunha de um século de sua vida administrativa e política, à qual estava íntimamente ligada pela participação que seu marido sempre teve nos mais importantes acontecimentos de sua época. Grande parte de sua vida, a Condessa do Pinhal passou-a na Fazenda do Pinhal, situada no município de São Carlos, onde nasceram os seus filhos.

A fazenda é conservada com grande carinho pelo seu Administrador, sr. Antônio de Arruda Botelho, neto da ilustre dama. O traço característico do caráter de d. Ana Carolina de Arruda Botelho era a simplicidade, virtude que nunca abandonou, mesmo nos períodos de maior apogeu de seu marido. Foi sempre de extraordinária bondade, tendo sido até seus últimos dias, de festas para a pobreza em São Carlos, aqueles em que a Condessa visitava a cidade. Ela distribuía esmolas a dezenas de pessoas; mantendo, além disso, em São Carlos, por sua conta, velhos escravos da fazenda. Na sua fazenda do Pinhal há uma tradição: "ninguém sai sem receber o pão que pede".

Possuidora de incomum inteligência, dotada de grande curiosidade intelectual, d. Ana Carolina de Arruda Botelho desejou sempre ampliar seus conhecimentos, tendo por várias vezes realizado viagens à Europa, de onde trazia notável quantidade de conheci-



Rua Condessa d'ô Pinhal

mentos novos e interessantes, coloridas impressões sobre o que lhe era dado observar.

Também no interior de seu Estado, a Condessa do Pinhal locomoveu-se continuamente, travando conhecimentos em lugares novos.

Por êsse motivo seu marido conservava residências em várias cidades, como em Caldas, Piracicaba, São Carlos, etc.

Sua ilustre e numerosa descendência constitui uma das mais tradicionais famílias paulistas, sendo eles representantes do antigo espírito bandeirante. Faleceu com 104 anos de idade, lúcida e alegre.

(Extraído das páginas 272/3, do 2º volume, do "Dicionário Bio-Bibliográfico de Mulheres Ilustres, Notáveis e Intelectuais do Brasil", de autoria de Adalzira Bittencourt, Editôra Pongetti, 1970, Rio de Janeiro).

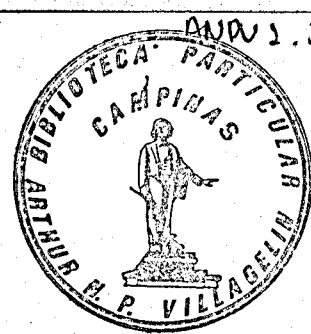
anpv/10/1985

RUA CONDESSA DO PINHAL

CONDESSA DO PINHAL

(1841-1945)

CAMPINEIRA ILUSTRE



Nasce d. Ana Carolina de Mello e Oliveira de Arruda Botelho, Baronesa, Viscondessa, Viscondessa com honras de grandeza, e finalmente Condessa do Pinhal, na cidade de Campinas, em 5 de novembro de 1841., tendo sido batizada na igreja Matriz de N.S. da Conceição (conhecida por Matriz Velha) em 13 de dezembro do mesmo ano.

Filha do Coronel José Estanislau de Oliveira, 1º Barão de Araraquara e Visconde de Rio Claro, e de d. Elisa Justina de Mello e Oliveira, 1ª. Baroneza de Araraquara e Viscondessa de Rio Claro, natural de Goettingen, Alemanha.

Casou-se em Rio Claro, em 23 de abril de 1863 com o Comendador Antonio Carlos de Arruda Botelho (1827-1901), viúvo de d. Francisca Teodora Coelho, influência política do Partido Liberal no Império, agraciado pelo Governo Imperial com os títulos de Barão, Visconde, Visconde com as honras de grandeza e, finalmente, Conde do Pinhal, pelos grandes serviços prestados então Província de São Paulo e à Pátria.

A Condessa do Pinhal pelas suas nobres qualidades de grande dama e pela sua bondade e caridade teve o maior relevo na sociedade paulista e campineira, vivendo sempre cercada da maior estima e respeito.

Campineira bairrista, com admirável lucidez de espírito, no limiar do centenário natalício, ainda relembrava fatos interessantes de sua mocidade e episódios da vida social e política de sua terra natal e da antiga Província de São Paulo.

Faleceu a veneranda e ilustre Condessa do Pinhal, em 5 de outubro de 1945, em São Paulo, contando cerca de 104 anos de idade.

Foi a única campineira Condessa do Império Brasileiro e em sua homenagem há, em São Paulo, uma rua denominada "Condessa do Pinhal".



6-10-1964

1945 Morre, aos 104 anos de idade, nesta Capital, a Condessa do Pinhal, dona Ana Carolina de Mello Oliveira e Arruda Botelho, nascida a 5 de novembro de 1841, na cidade de Campinas, neste Estado. filha dos Viscondes de Rio Claro. Casada aos dezenove anos com Antonio Carlos de Arruda Botelho, Conde do Pinhal, um dos fundadores da cidade de São Carlos neste Estado, viveu a Condessa do Pinhal grande parte de sua existência no referido município onde o casal possuía vastas fazendas de café. Simples, culta, caridosa, realizou numerosas viagens a Paris, Londres e outras capitais da Europa, bem como a regiões afastadas do País; seu desvelo para com as pessoas necessitadas, manifestava-se no sustento em São Carlos de muitas famílias pobres e de escravos, tendo determinado "que ninguém entrasse em suas propriedades para solicitar trabalho ou recursos, sem ser atendido com emprego ou meios de viver". Deixou numerosa descendência: 53 netos, 77 bisnetos e 8 trinetos.

DIÁRIO DA NOITE
DE
06-10-1964